

PORTARIA CRC/PI N.º 68/2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020.

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CRC/PI.**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CFC n.º 1.248/2009, alterada pelas Resoluções CFC n.ºs 1.342/2011 e 1.504/2016, que aprova a Tabela de Temporalidade de Documentos do Sistema CFC/CRCs e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CRC/PI, visando à análise e definição da documentação destinada ao descarte e/ou digitalização, nos termos e prazos definidos na Resolução CFC n.º 1.248/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Coordenadora	Benedita Diva de Oliveira Almeida
Membros Efetivos	Alan Kardec Marreiros de Melo Constança Maria Melo Diniz Mardilene de Carcia Miranda Xavier Maria Beata de Alencar da Silva Sérgio de Almeida Melo Zulmira Maria da Silva
Apoio	Diretora Gheysa Maria Oliveira Furtado Assessor Jurídico Eduardo de Carvalho Menezes

Art. 3º As atribuições da comissão estão previstas no anexo II da Resolução CFC n.º 1.248/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário, em especial a Portaria 07/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI